



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 868/2021 – 22/06/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Pierre Vandre Silva Melo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Pierre Vandre Silva Melo**, natural da cidade de Petrolândia/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área do empreendedorismo, em especial no ramo do esporte e do agronegócio do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar)

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2021.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:50:43 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

868



APROVADO
Votação: <u>20</u> x <u>0</u>
Data: <u>22/06/2021</u>
Aerolande Amós da Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/ 2021 – 28/05/2021

Autor: Vereador Capitão Alencar

Ementa: *Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Pierre Vandre Silva Melo**.*

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Pierre Vandre Silva Melo**, natural Petrolândia/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área do empreendedorismo, em especial no ramo do esporte e do agronegócio do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um grande e empreendedor, o senhor **Pierre Vandre Silva Melo**.

Vindo de Barreiras (que hoje se encontra submersa às águas do Rio São Francisco), distrito da cidade de Petrolândia/PE, chegou à cidade de Petrolina no ano de 1980, com residência no bairro Areia Branca, onde ainda hoje reside sua mãe. A medida que foram crescendo e se desenvolvendo, cada um dos cinco filhos tomou um rumo diferente, mas todos ainda morando nesta cidade.

Pierre Vandre Silva Melo, segundo filho de Maria Heronildes Silva Melo e Francisco de Assis Ferraz Melo (*in memoriam*), tinha apenas cinco (5) anos de idade quando

chegou na cidade de Petrolina. Ainda garoto, porém, versátil, se destacava dos demais colegas da sua turma de escola. Sempre atencioso e cuidadoso, especialmente com os mais carentes e necessitados, sempre solícito vivia rodeado de amigos, principalmente quando o assunto era futebol. Organizava times, torneios, sempre à frente de tudo, demonstrando, desde cedo, seu lado empreendedor, seu espírito de liderança.

Estudou no colégio Dom Bosco, onde se descobriu um exímio e extraordinário goleiro, se tornando um dos melhores da região. Em seguida, começou a fazer um curso técnico na Agrotécnica, onde mais uma vez se destacou como goleiro.

Com o passar dos anos, iniciou sua carreira na área agrícola, onde, com muito trabalho, comprometimento e profissionalismo, abriu sua própria empresa, juntamente com mais dois colegas de profissão. Foram anos de muita dedicação à cidade de Petrolina e região, oferecendo o que há de melhor para a agricultura do Vale do São Francisco, sempre buscando a satisfação dos clientes.

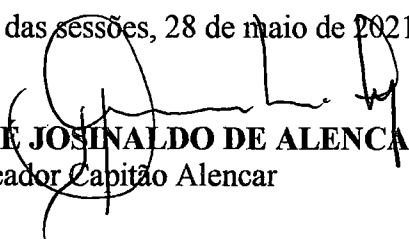
Pierre Vandre Silva Melo, um grande homem, sensível, que sempre busca ajudar o próximo da melhor forma que lhe é possível, um brilhante filho e um ótimo pai, um ser humano de uma simplicidade única. Trouxe a esta cidade, quando jovem, contribuição no esporte, além disso, foi modelo por um determinado tempo, deixando seu nome e estilo.

É, até hoje, um excelente líder e contribui para a agricultura de Petrolina e região, pois continua trabalhando com produtos agrícolas.

Deus está sempre em sua vida, guiando e iluminando seus passos.

Parabenizamos o empreendedor **Pierre Vandre Silva Melo** pela sua brilhante trajetória de vida pessoal e profissional que tanto contribui e acompanha o progresso de Petrolina!

Sala das sessões, 28 de maio de 2021.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 045/2021 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PIERRE VANDRE SILVA MELO.

AUTOR: JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Pierre Vandre Silva Melo, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 045/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR
PIERRE VANDRE SILVA MELO.
AUTOR: CAPITÃO ALENCAR
RELATOR: DIOGO HOFFMANN
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade fazer homenagem pelos serviços prestados a Petrolina como empreendedor no ramo do agronegócio no Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO

acs